



Indicação nº...../2025

**Ao
Excelentíssimo
SR. Luiz Felipe Caputo Presidente da Câmara de Vereadores
Canela – RS**

Senhor presidente.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, **Considerando a solicitação da comunidade do Bairro São Rafael e a importância de promover o desenvolvimento local**, indica que seja concedido à associação do Bairro São Rafael, CNPJ [32.141.033/0001-48], o direito de uso da área pertencente à prefeitura, localizada no Bairro São Rafael, onde se encontra o campo de futebol, por um período de 25 anos e renováveis por mais 25 anos.

JUSTIFICATIVA

A concessão de uso da área permitirá que a Associação do Bairro São Rafael cuide e zele pela área, promovendo atividades esportivas e sociais para a comunidade local. A construção de uma sede para a comunidade também trará benefícios para a cidade.

canela 03 de junho de 2025

**Alberi Dias
Vereador -MDB**